

# DIÁRIO

## do Povo do Piauí

### ■ FESTIVAL DE INVERNO

## TCE deverá fazer tomada de contas em despesas

O Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) pediu uma tomada de contas especial nas despesas do Festival de Inverno de Pedro II, para investigar indícios de superfaturamento em R\$ 242.137 nos gastos do evento. A tomada de contas especial foi solicitada com base em relatório da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) das prestações de contas do festival.

A Dfam apontou possíveis irregularidades que teriam resultado em dano de R\$ 242.137,22 ao erário no pagamento dos artistas e de outras despesas do evento. Segundo o documento, o total de despesas do festival foi de R\$ 880.380,00, sendo R\$ 135.935,23 com passagens aéreas, R\$ 435.557,58 para o pagamento de cachês artísticos e mais R\$ 308.869,19 com outras despesas.

O Festival de Inverno aconteceu de 4 a 7 de junho, numa promoção da Prefeitura Municipal de Pedro II com apoio do Governo do Estado, e teve os cantores Frejat, Jorge Ben Jor e Ana Carolina como atrações

principais. Para a apresentação de 16 bandas foram gastos R\$ 435.500,00, sendo o cachê de Jorge Ben Jor no valor de R\$ 159.963,44; de Ana Carolina, de R\$ 113.117,00; e de Frejat, de R\$ 87.979,89. Foram gastos ainda R\$ 40.783,63 com passagens aéreas para Ana Carolina e banda, R\$ 47.290,63 para Jorge Ben Jor e Banda e outros R\$ 37.668,83 para o deslocamento de Frejat e banda.

As despesas foram realizadas pela prefeitura, que não realizou licitação para contratação de empresas. Nas outras despesas foram arroladas hospedagem e alimentação no valor de R\$ 52.229,92; palco, iluminação e som consumiram R\$ 131.707,07. Para produção, fotógrafo, vinheta e cinegrafistas foram pagos R\$ 31.507,76. Para carregadores e seguranças foram R\$ 15.139,40; e mais R\$ 21.138,03 para geradores de energia e R\$ 30.895,80 para transporte.

Ainda entram em outras despesas o pagamento de organização dos camarins, de R\$ 21.109,53, e da assessoria de imprensa, de R\$ 5.141,68.

## Prefeita diz que tudo foi esclarecido

A DFAM apontou irregularidades na contratação de equipamentos alegando ausência de publicações e de cadastramento no Sistema Licitações Web, a dispensa da licitação e sobrepreço. Os técnicos ainda argumentaram que os valores das contratações dos artistas estariam acima dos cobrados pelos mesmos artistas para apresentações em outros municípios.

A prefeita de Pedro II, Neuma Café (PT), informou que a prestação de contas foi feita junto ao TCE-PI e que o próprio Tribunal apurou que os cachês

dos artistas não estavam fora da realidade e estava até abaixo da média nacional. Ela afirmou que as supostas irregularidades teriam sido denunciadas por uma empresa que sempre fazia a estrutura de palco, luz e som, e perdeu a concorrência deste ano por não cumprir as exigências do projeto.

Segundo ela, a prefeitura já fez a defesa junto ao Tribunal de Contas. "Fizemos a nossa defesa junto ao TCE e tudo foi esclarecido", acrescentou a prefeita Neuma Café, em declaração concedida ao site GP1. (LC)



Terá de ressarcir o erário - 21/09/2015 às 13h43

## TCE julga irregulares contas de Dó Barcelar e encaminha relatório à PF

Curtir 37

Tweet 0

G+ 0

Compartilhar

O manual para quem quer vencer na vida



O Tribunal de Contas do Piauí apontou diversas irregularidades na prestação de contas da prefeitura de Porto, referente ao exercício financeiro de 2012. Na época Dó Barcelar estava à frente da prefeitura. Além da aplicação de multa ao ex-gestor, o TCE decidiu ainda pelo envio de relatórios à Polícia Federal e Procuradoria Regional da República sobre as irregularidades detectadas.

É extenso o acórdão do conselheiro Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.

São inúmeras as falhas. Ingresso extemporâneo da prestação de contas, não envio de peças documentais, devolução de 24 cheques sem fundo no

valor total de R\$ 438 mil, ausência de licitação na aquisição de móveis escolares, além do fracionamento de despesas.

Contra o gestor pesam ainda irregularidades nos gastos com limpeza pública, realizados sem procedimentos legais, saldo elevado na conta caixa da prefeitura, irregularidades no pagamento de encargos moratórios, no recolhimento do INSS e pagamentos de indenização de terrenos, entre outras falhas.

Em concordância com o parecer do Ministério Público de Contas, a Primeira Câmara do tribunal decidiu pelo julgamento de irregularidades. Decidiu ainda pela aplicação de multa no valor de 2.000 UFR-PI e ainda, no valor correspondente de 100% do dano ao erário, imputação de débito no valor de R\$ 710,25 e mais.

Serão comunicados sobre as irregularidades a Promotoria de Justiça da Comarca de Porto, a Procuradoria Regional da República, e ainda, Polícia Federal, com cópia do parecer ministerial.

Publicado Por: Apoliana Oliveira

## TCE pede explicações da UESPI e da Comissão de Licitação sobre denúncia


Curtr 0 Tweet 1 G+ 0 Compartilhar

Depois que a [Associação Piauiense dos Empresários de Obras Públicas \(APEOP\)](#) apresentou denúncia sobre os indícios de "direcionamento" na licitação de R\$ 5 milhões para a construção da pista de atletismo da Universidade Estadual do Piauí, o Tribunal de Contas do Estado está cobrando explicações do reitor, Nougá Cardoso, e da presidente da Comissão de Licitação, Cândida Helena. Os dois receberam ofícios para se defenderem.

Na denúncia, a APEOP indicou até quem venceria a licitação, a [empresa](#) de São Paulo Lisonda Engenharia.

A Associação também previu que todas as [empresas](#) do Piauí seriam inabilitadas na licitação. Para a APEOP, as empresas do Piauí podem [fazer](#) essa pista por R\$ 2,5 milhões.

### Denúncia apresentada ao TCE-PI:



Ofício nº 015/2015

Teresina (PI), 18 de agosto de 2015

Prezado Senhor

**APEOP - Associação Piauiense de Empresários de Obras Públicas**, entidade que representa **empresas** prestadoras de serviços de construção, reforma, ampliações, instalações, pavimentações e serviços **afins** compreendida no Ramo da Construção Civil no âmbito do Estado do Piauí, vem mui respeitosamente **apresentar** documentos e **DENUNCIAR** a Vossa Excelência **INDÍCIOS** de irregularidade com o propósito de **favorecer** empresa de fora do estado do Piauí no certame que realiza a FUESPI/UESPI - Concorrência 001/2015 **Obras para a pista de atletismo** da Universidade Estadual do Piauí. Ocorre que as exigências do Edital, **direcionam** para a **habilitação** do certame apenas duas empresas, ambas de fora do estado, sendo que apenas **uma delas** **está** **habilitada** **de** **acordo** **com** **o** **pleito**. No entanto, os serviços são de fácil complexidade, **sem** **a** **necessidade** **de** **exigência** **de** **certificação** **por** **órgão** **internacional** **como** **está** **no** **Edital**, uma vez que em todo o Brasil, somente cinco pistas de atletismo possuem essa certificação. Outro detalhe muito importante é com relação ao preço final dos serviços. **Orçado** **pela** **Fuespi/Uespi** em R\$ 5.040.331,62, os valores encontrados pelas empresas do Estado chegam no máximo a 50% (cinquenta por cento) desse total.


Só a título de exemplo, no **preço** **que** **cota** o preço de um item chamado **repsol** que é uma mistura composta na sua maioria por **adubo** **bovino** **de** **alta** **qualidade**, usado para formar uma camada compacta sob a pista que auxilia a drenagem, a diferença de preço chega a ser absurda. Ocorre que esse produto pode ser fabricado facilmente no estado do Piauí, onde encontramos abundante matéria prima e por um valor em torno de R\$ 35,00 reais o m<sup>3</sup>. No orçamento da UESPI, este item está cotado a 199,27. Só nesse item a diferença encontrada é mais de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), cerca de mais ou menos 10% do valor total dos serviços.

Na fosse a certeza de que todo o trabalho da Fuespi/Uespi é direcionado a empresa de fora, ainda chegamos a conclusão de que as empresas do estado serão **inabilitadas**, ocorrendo a habilitação de duas empresas de São Paulo, sendo que a empresa vencedora será a empresa **LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com um valor aproximado do valor máximo permitido pela Fuespi/Uespi no orçamento.

Assim sendo, solicitamos de Vossa Excelência que tome as devidas providências legais, protegendo o erário público, o emprego e a empresa do piauiense, e proporcionando a mais ampla e transparente concorrência.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Arthur Soares Feitosa Filho  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Luciano Nunes  
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Centro Administrativo  
Teresina - Piauí

21/09/2015 - 12h09

Investigação

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

## TCE investiga irregularidades no Festival de Inverno de Pedro II

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal entendeu que as irregularidades analisadas resultaram em dano ao erário no montante de R\$ 242.137,22.

GIL SOBREIRA E LUIZ CARLOS JÚNIOR, DO GP1

Atualizada em 21/09/2015 - 12h14

O Tribunal de Contas do Estado está investigando denúncia de possíveis irregularidades nas contratações efetuadas para realização do Festival de Inverno que aconteceu de 4 a 7 de junho pela Prefeitura Municipal de Pedro II. Neste ano a prefeitura deixou de lançar procedimento licitatório e contratou a empresa Estúdio L.A. Filmagens e Eventos LTDA-ME de forma irregular mediante contrato direto por inexigibilidade de licitação.

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal - DFAM elaborou relatório apontando irregularidades referentes à contratação de equipamentos por inexigibilidade de licitação, contratação antieconômica e com possível sobrepreço, ausência de publicações e de cadastramento no Sistema Licitações Web e ao descumprimento de medida liminar.

Imagem: Lucas Dias/GP1



Prefeita de Pedro II, Neuma Café

### **Contratação antieconômica**

De acordo com a diretoria foi observado que no contrato dos três artistas nacionais (Ana Carolina, Jorge Benjor e Frejat) estava inclusa a locação de equipamentos e, conseqüentemente, os valores acordados englobavam estes serviços. Motivado pelas dificuldades operacionais, os equipamentos de palco, luz e som dos três dias poderiam ser os mesmos, de forma que a prefeitura poderia estar pagando 03 vezes pelo mesmo serviço.

### **Empresa exclusiva**

Os contratos com os artistas Ana Carolina, Jorge Benjor e Frejat foram firmados com a empresa Estúdio L.A. Filmagens e Eventos LTDA-ME. A empresa seria a representante dos artistas para a apresentação musical na cidade durante a realização do XII Festival de Inverno de Pedro II, conforme os contratos entre a empresa e as empresas representantes dos artistas. Para a DFAM a empresa é apenas uma contratada como mera intermediária dos artistas, e não empresário exclusivo, a ensejar, de fato, sua contratação por inexigibilidade.

### **Sobrepreço**

A Diretoria observou que os valores das contratações estariam acima de outros cobrados pelos mesmos artistas para apresentações em outros municípios. Após análise da defesa e da resposta aos ofícios encaminhados pelo Tribunal aos municípios de Corumbá-MS e Ipatinga-MG, a Divisão Técnica entendeu que as irregularidades analisadas resultaram em dano ao erário no montante de R\$ 242.137,22 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

### **Parecer do MPC**

O Ministério Público de Contas, em parecer, entendeu que as irregularidades persistiram mesmo após apresentação de defesa pela prefeita Neuma Café (PT), concluindo que a Prefeitura Municipal de Pedro II incorreu em falhas que englobam a contratação irregular por inexigibilidade de licitação – em razão da inclusão de serviço de locação de equipamentos conjuntamente ao contrato dos artistas e da incorreta contratação de empresa exclusiva –, contratação com sobrepreço, ausência de publicações legais necessárias, ausência de cadastramento no Sistema Licitações Web e ausência de numeração, rubrica e pesquisa de preços nos autos do procedimento licitatório, nos termos do relatório da 1ª Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – 1º DFAM. O MPC opinou, ao final, pela procedência da denúncia e conversão do processo em Tomada de Contas Especial.

### **Outro lado**

A Prefeita de Pedro II, Neuma Café (PT), informou ao GP1, na manhã desta segunda-feira (21), que já entregou as prestações de contas do evento ao TCE e à Câmara Municipal, além disso, a prefeita informou que irá enviar à Câmara daquele município um projeto de lei que obriga que seja feita uma maior divulgação dos gastos com a realização do evento a partir da edição de 2015.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FESTIVAL  
DE INVERNO 2015**

DESPESA	VALOR R\$
<b>Passagens Aéreas</b>	
Ana Carolina e Banda	40.783,63
Frejat e Banda	37.668,83
Jorge Bem Jor e Banda	47.290,63
JJ Jackson e Banda	6.481,83
Produção	3.728,31
<b>Passagens Aéreas Valor Total</b>	<b>135.953,23</b>
<b>Cachês Artísticos</b>	
Ana Carolina e Banda	113.117,00
Jorge Bem Jor e Banda	159.963,44
Frejat	87.979,89
Felipe Cazaux	5.141,68
Groove Town	6.284,28
Banda JJ Jackson	7.998,17
Ivo Brown	5.712,98
Banda Top Gun	5.712,98
Banda Double Deck	1.371,12
Banda Jet Set	2.285,19
Cojobas	17.138,94
Roraima e Teregroove	4.570,38
Ockteto	7.998,17
Orquestra Sinfônica	7.426,87
Rafa do Sax	1.142,60
Banda Yvis	1.713,89
<b>Cachês Artísticos Valor Total</b>	<b>435.557,58</b>
<b>Outras Despesas</b>	
Hospedagem e Alimentação	52.229,92
Palco, iluminação e som	131.707,07
Produção, fotógrafo, vinheta e cinegrafista	31.507,76
Carregadores e seguranças	15.139,40
Geradores	21.138,03
Transporte	30.895,80
Assessoria de imprensa	5.141,68
Organização dos camarins	21.109,53
<b>Outras Despesas Valor Total</b>	<b>308.869,19</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>880.380,00</b>

**Todos os impostos inclusos.**

Prestação de Contas Festival de Inverno de Pedro II

A prefeita ainda afirmou que o caso já foi esclarecido e que o Tribunal de Contas apurou que os cachês dos artistas estavam, na realidade, abaixo da média nacional. De acordo com a gestora, as denúncias partiram de uma empresa piauiense que não se adequou às novas exigências do Festival de Inverno.

“Os cachês estão abaixo da média, o próprio TCE apurou. O cachê dos artistas é livre dos gastos com passagens, alimentação e hospedagem. Isso se deu por conta de uma empresa do Piauí que sempre ganhava a licitação de som e palco e esse ano por ter tido exigências maiores, mais específicas e por ter sido um festival bem maior ela não pôde concorrer e fez a denúncia, mas já foi tudo esclarecido e justificado”, disse.